



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 07/2013

Dispõe sobre Inclusão de ações de governo e acrescenta meta física no Plano Plurianual de 2010/2013, para os fins a que se especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ações de governo e acrescentar meta física no Plano Plurianual de 2010/2013, do município, Lei nº 2.571 de 10 de dezembro de 2012, no Exercício Financeiro de 2013, conforme anexo integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
aos , 22 de março de 2013.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessidade de autorização do Poder Legislativo Municipal, para inclusão de ações de governo e acrescentar meta física, não constantes no Plano Plurianual de 2010/2013, Lei nº 2.571 de 10 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013, visando o cumprimento de normas técnicas administrativas imposta pela legislação vigente.

1 – Complementação de execução de estação elevatória de esgoto – Trata-se de despesas para conclusão de obra de execução da estação elevatória de esgoto sanitário no Conjunto Habitacional Antônio Euthymio Casaroto como segue:

Esta obra refere-se à complementação de infra-estrutura do projeto acima mencionado, para que possa atender plenamente a demanda do sistema de tratamento do esgoto do conjunto habitacional em questão.

Salientamos também, que 75% dos recursos serão repassados pela Sanepar, e o restante será custeado pelo tesouro municipal.

A conclusão desse projeto faz-se necessário, tendo em vista tratar de uma situação que envolve a saúde da população residente no bairro, que praticamente já se encontra totalmente ocupado.

2 – Construção de unidade escolar:

Acrescenta meta física referente ao ano 2013, visando construção de 03 unidades escolares não processadas no exercício anterior, que ora se regulariza.

3 – Ampliação de unidade escolar:

Acrescenta meta física referente ao ano 2013, relativo a complementação de ampliação da Escola José de Anchieta, referente aditivo do contrato nº 439/2010.

E por se tratar de matéria justa e necessária, esperamos contar com a costumeira atenção deste Poder Legislativo, para que o mesmo seja apreciado em rito emergencial.

Cambé, 22 de março de 2013.

Atenciosamente,

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ									
PPA 2010/2013									
PROGRAMA FINALÍSTICOS									
PROGRAMA: 0005 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal.									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
Taxa de evasão escolar no ensino fundamental			0				0		
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental			0				0		
Índice de pessoas acima de 15 anos não alfabetizados no município			0				0		
Dados Financeiros em R\$ médios/2009					2010	2011	2012	2013	TOTAL
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física Valor	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
1015 – Ampliação de unidade escolar Escolas	UND	P	Meta Física Valor				1	1	
1018 - Construção de unidade escolar Escolas Construídas	UND	P	Meta Física Valor				3	3	



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

PPA 2010/2013

PROGRAMA FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0028 – SANEAMENTO – ESGOTO SANITÁRIO

OBJETIVO: Promover o recalque das vazões dos esgotos coletados.

Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R\$ médios/2009				2010	2011	2012	2013	TOTAL
								110.000,00
Ação	Unidade de Medida	Tip o	Meta Física Valor	2010	2011	2012	2013	TOTAL
1137 – Complementação - Execução de Estação Elevatória de Esgoto	Und	P	Meta Física				1	1
Obras executadas			Valor				110.000,00	110.000,00